

## **PORTARIA N.º 032, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014.**

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de conformidade com o Requerimento protocolado sob n.º 123, de 03/02/2014,

### **R E S O L V E**

**Art. 1.º** Interromper, à pedido, o gozo de férias concedido ao servidor **John Jeferson Weber Nodari**, portador do RG n.º 8.678.797-0 SSP/PR e do CPF n.º 056.669.419-99, ocupante do Cargo de Agente Político de Secretário Municipal de Administração, concedido através da Portaria n.º 387, de 19/12/2013, à contar desta data.

**Art. 2.º** Exonerar à pedido o servidor citado no artigo 1.º desta Portaria, do Cargo de Agente Político de Secretário Municipal de Administração, à contar do final do Expediente desta data.

**Art. 3.º** Pela exoneração do Cargo citada no artigo 2.º desta Portaria, fica reintegrado o servidor senhor **John Jeferson Weber Nodari**, Cargo de Provisório Efetivo de Colaborador de Execução II, na Tabela Funcional a que ocupava quando do seu afastamento, Lotado na Secretaria Municipal de Finanças, à contar do dia 04 de fevereiro de 2014.

**Art. 4.º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 03 de fevereiro de 2014.

***Arnildo Rieger***  
***Prefeito do Município***